



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**Institui a Comissão para condução do
Leilão de Bens Móveis Inservíveis do
Crea-Acre.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando Lei nº. 8.666/93, **Art. 22 § 5º** – Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Conselho e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Funcionários (as), **Bruna Emelly Ferreira França, Frailley Antonio dos Reis Magalhães, Ednelza Seixas Pereira, Francisco Raimundo Reis e Isabela Aparecida Fernandes da Silva** como membros da Comissão Especial para Levantamento, Cadastro e organizações do bens patrimoniais do Crea/Acre.

Artigo 2º - Atribui aos funcionários ora nomeados sob a Coordenação do primeira, organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o Processo Licitatório Modalidade leilão e subordinar essa avaliação à homologação da Presidência, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigerá até ulterior manifestação desta Presidente, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 012/2017 de 06 de fevereiro 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 15 de fevereiro de 2018.

Eng.ª Agr.ª *Carminda L. S. Pinheiro*
Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC

